

PORTARIA COREN-PE Nº 1304/2024

*Recompõe comissão para manutenção do Portal da
Transparência do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0017/2024-Integridade;

Considerando o Despacho nº 2119/2024/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Recompôr a comissão responsável pela manutenção do Portal da Transparência do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Frederico Correia Feitosa – coordenador;

Ediluci Cristiane da Silva Santos – membro;

Lucas Aldeneto da Silva – membro;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de agosto de 2024.